



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.542

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante visando a apuração de contratação de empresa, através dos Processos Licitatórios nºs. 148/2017 e 165/2017, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme solicitação formulada pelo Diretor Presidente do SAAE em 30/11/2017, Ofício Nº.: SAAE/SLO-321/2017.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE, através do Nº. SAAE/SLO-321/2017, datado de 30/11/2017, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 770 em 01/12/2017, que solicita a abertura de Comissão Especial Sindicante; **considerando** a necessidade de se apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Plural Serviços Técnicos Ltda-ME, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através dos processos licitatórios nºs. 148/2017 e 165/2017, Modalidade Pregão Presencial; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** o ofício nº. 002/2018, datado de 13/04/2018, de iniciativa da Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 2.504 de 16/02/2018, protocolizado sob o nº. 0203 em 13/04/2018, nesta Secretaria Municipal de Governo, solicitando a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da mesma; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a designação de Comissão Especial Sindicante a fim de apurar os fatos ocorridos e estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades cometidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 17/04/2018, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.504 de 16/02/2018, visando a apresentação do relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo